

Resolução nº 698



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 698

Autor: Vereador IRAM NATIVIDADE PINTO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR
FLORITO DA SILVA BRANCO

PROJETO ORIGINÁRIO: 027/83

Data apresentação: 21 / 06 / 83 Data da Leitura: 21 / 06 / 83

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 83

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____

Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM: 23/25 / 07 / 1983 Jornal JORNAL DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 94 verso (NOVENTA E QUATRO VERSO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 005 (CINCO)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 005

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 027/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR.
FLORITO DA SILVA BRANCO.

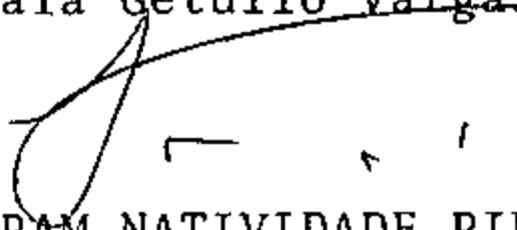
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Florito da Silva Branco, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983


IRAM NATIVIDADE PINTO
Vereador

prot.
inp/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO N.º 698	FLS. 01

CURRÍCULO

Nome: FLORITO DA SILVA BRANCO

Natural:de: SÃO FIDELIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Onde nasceu há 80 anos.

Reside neste cidade há 40 anos. Foi o primeiro dentista de Volta Redonda, tendo aqui chegado em 1943 quando a Companhia Siderúrgica Nacional se encontrava em fase de implantação.

Sua família, toda residente em Volta Redonda é constituída de sua esposa Da. Alice Periard da Silva e de seus 5 filhos: Dr. Hamilton Periard da Silva, cirurgião dentista, Dr. Nilton Periard da Silva, um dos Procuradores da Prefeitura Municipal, Dr. Gilton Periard da Silva, ortodontista e Mary-Helen Periard da Silva Ávila e Leyla Periard da Silva ambas formadas em filosofia.

O agraciado que exerceu sua função profissional durante 45 anos, já se encontra aposentado e sempre teve como hobby o invento de aparelhos técnicos-odontológicos, ressaltando como expressão maior o seu Centrifugador Elétrico para fundição de ligas odontológicas, aprovado e patenteado pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
698	FLS 02	<i>[Handwritten Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em 04 de julho de 1983.

Ofício nº D - 731/83

Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"
- convite

Prezado Senhor,

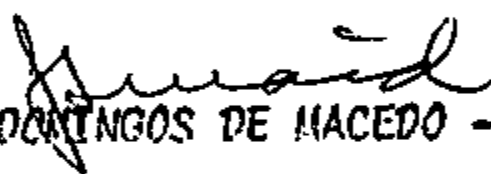
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Iram Natividade Pinto, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadania Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 698.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista, nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de V.Sa., de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Nedson ou Sra. Vera Lúcia), o que muito lhe agradecemos.


Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos

Atenciosamente,


- JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO -
Presidente

Ilmº Sr.
Florito da Silva Branco
MD. Cidadão Voltarredondense
Av. Gustavo Ura, 220 - Centro
N E S T A

putm/mrs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Execução e Fiscalização		
RESOLUÇÃO Nº 698	FIS 03	





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 21 / 6 / 1983
UA
Secretário

Votação Especial

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 21 / 6 / 1983
UA
2.º Secretário

unanimidade

ENCAMINHADO EM 4 / 7 / 83

OFÍCIO 07.0.731/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Reg. e Expediente

Resolução: 698 / 83 04 / M



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ.

RESOLUÇÃO Nº 698

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. FLORITO DA SILVA BRANCO.

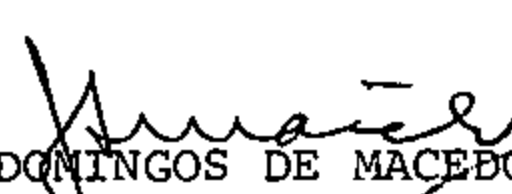
A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Florito da Silva Branco, o título de Cidadão Voltarredondense.

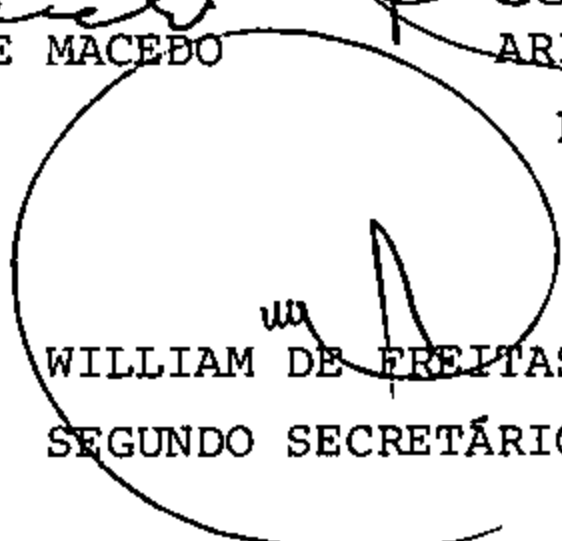
Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

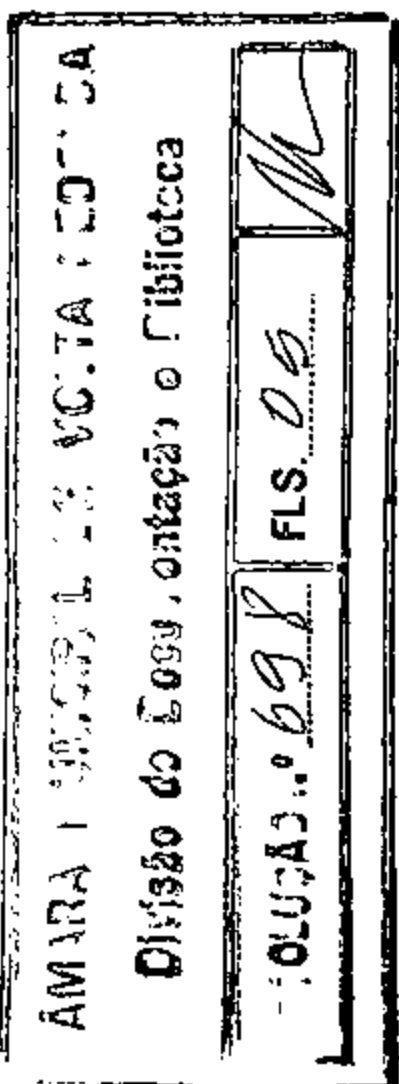

JOSÉ DOMINGOS DE MACEBO
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário


WILLIAM DE FREITAS
SEGUNDO SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 027/83
Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

mlam/.



DIA 23 A 25/07/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ

RESOLUÇÃO No 698

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. FLORITO DA SILVA BRANCO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Sr. Florito da Silva Branco, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO: 698 | FLS 05 | *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/83

PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

21 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR IRAM NATIVIDADE PINTO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. FLORITO DA SILVA BRANCO.

ANDAMENTO:

Lido na sessão secreta do dia 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial, por unanimidade. Recebeu o nº de Resolução 698/83. Encaminhado of.

D/731/83 ao agraciado em 4.7.83 . Encaminhado à DDB em 07.7.83